



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 9.642, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga decretos municipais, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nºs 8.023/2014 e 1.452/2026, **D E C R E T O**:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes decretos:

- I – Decreto nº 9.636, de 28 de setembro de 2026, que instituiu o Parque Natural Municipal Gruta Santa Luzia como Unidade de Conservação de Proteção Integral, na categoria Parque Natural Municipal, e dá outras providências;
- II – Decreto nº 9.637, de 28 de setembro de 2026, que instituiu o Parque Natural Municipal Oswaldo Dias como Unidade de Conservação de Proteção Integral, na categoria Parque Natural Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de outubro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

REINALDO SOARES DE ARAUJO
Secretário de Meio Ambiente

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Lilian D. Dias

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

sya//